



DECRETO Nº 1154/2017, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM VIRTUDE DOS FERIADOS DE NATAL E ANO NOVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que no dia 25 de dezembro de 2017 e 1º de janeiro de 2018, haverá cessação das atividades em virtude dos feriados nacionais de Natal e Ano Novo;

CONSIDERANDO que é comum as serventias públicas das esferas Federal, Estadual e Municipal retornarem as suas atividades normais somente no segundo período do 1º dia subsequente aos feriados de Natal e de Ano Novo;

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude do Feriado Nacional de Natal e de Ano Novo, especificamente nos dias **26 de dezembro de 2017 e 02 de janeiro de 2018**, as atividades laborais deste Executivo Municipal terão início somente a partir das **13 horas**.

Art. 2º - Quanto aos serviços prestados por plantonistas lotados na Unidade de Saúde da Família, assim como os vigias investidos na Secretaria Municipal de Obras, não haverá qualquer alteração;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 14 de dezembro de 2017.

Adécio Aparecido Martins
RG: 7.164.985-2
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA